

Brasília-DF, 13 de março de 2025.

DESPACHO - Nº 23/2025 CPL

Para: JUR

**Assunto: Homologação e Adjudicação- PE 90007/2025**

A Comissão Permanente de Licitação do Senac-DF encaminha o presente processo para homologação e adjudicação do Pregão Eletrônico nº **90007/2025**, que tem por objeto a **contratação de serviços comuns de engenharia para execução de reforma interna no Centro de Educação Profissional Jessé Freire do Senac AR/DF**.

Informamos que todos os atos foram registrados no Termo de Julgamento disponibilizado pelo sistema Compras.gov.br (0142017).

Submetemos, ainda, a minuta do Contrato de Prestação de Serviços para análise (0142366).

Destacamos que não houve a apresentação de recursos na licitação. Ressaltamos que o valor global da contratação está detalhado na planilha orçamentária (0142365), incluindo todos os valores unitários que o compõem.

O resultado da licitação é o seguinte:

LICITANTE VENCEDORA

**ALPHA SERVICE SERVIÇOS EIRELI**

**CNPJ: 04.830.014/0001-93**

Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para execução de reforma interna no Centro de Educação Profissional Jessé Freire do Senac AR/DF.

**VALOR GLOBAL: R\$ 2.200.00,00 (dois milhões e duzentos mil reais)**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Ranieri Souza Leones, Presidente**, em 14/03/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edillaine Gomes de Oliveira Fonseca, Membro**, em 14/03/2025, às 10:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Silva Filho, Membro**, em 14/03/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0142370** e o código CRC **5B35A0AE**.

2024.000004710-76

0142370v3

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Departamento Regional do Distrito Federal**  
Centro Administrativo José Roberto Tadros  
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF \*  
CEP 70.790-125  
[www.df.senac.br](http://www.df.senac.br)

Brasília-DF, 18 de março de 2025.

DESPACHO - Nº 609/2025 DIREG

Para: Coordenação de Licitações e Contratos - CLC

**Assunto: Homologação e Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 90007/2025 - Contratação de serviços comuns de engenharia para execução de reforme interna no Centro Educacional Profissional Jessé Freire do Senac AR/DF.**

Senhor Coordenador,

Tratam os autos de procedimento administrativo, referente ao Pregão Eletrônico (PE) nº 90007/2025, que tem por objeto a contratação de serviços comuns de engenharia para a execução de reforma interna no Centro Educacional Profissional Jessé Freire do Senac AR/DF.

Cumpre ressaltar que as orientações contidas na Resolução Senac nº 1.270/2024 e os trâmites delineados na Portaria "N" SENAC - AR/DF Nº 218/2023 têm sido observados, conforme evidenciado no [Parecer nº 57/2025](#) do Jurídico - JUR.

O Jurídico ainda atestou não ter identificado impedimentos para a homologação e adjudicação do procedimento licitatório simplificado, tendo em vista o acatamento aos ditames normativos internos

Diante do exposto, em aquiescência ao entendimento exarado pelo Jurídico, aprovamos o prosseguimento do feito e restituímos os autos à Coordenação de Licitações e Contratos para seguir os trâmites.

Atenciosamente,

**VITOR DE ABREU CORRÊA**

Diretor Regional do Senac-DF

**JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE**

Presidente do Conselho Regional do Senac-DF



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Abreu Correa, Diretor(a)**, em 19/03/2025, às 07:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido registrado(a) civilmente como José Aparecido da Costa Freire, Presidente**, em 19/03/2025, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0145683** e o código CRC **4FE62406**.

2024.000004710-76

0145683v2

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
**Departamento Regional do Distrito Federal**  
Centro Administrativo José Roberto Tadros  
ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-DF \*  
CEP 70.790-125  
[www.df.senac.br](http://www.df.senac.br)